



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3364
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE
O CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de ~~Atividade~~ **Funcional**, sobre o cargo efetivo, no valor de R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) ao senhor **JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 413.315.245-04, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 000477, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 03 de Outubro de 2022.


Lara Adriana Meiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal